



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000167/2024-56

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Assunto: Plano de Trabalho da CEEP para 2024

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Relator: Eng. Agr. **Francisco Lira**

DECISÃO CD Nº 15/2024

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2024, consoante a Deliberação 25 (0887627) e anexo (0901168); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada nos dias 24 e 26 de janeiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000167/2024-56;

Considerando que o art. 39 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, dispõe que a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho (0901168);

Considerando que por meio da Deliberação 25 (0887627) a CEEP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2024;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2024, consoante a Deliberação 25 (0887627) e anexo (0901168); e

2) Restituir os autos à CEEP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901587** e o código CRC **55B0A79E**.